

Campos Sales-CE, 16 de abril de 2014.

Marcelo Wolney A P de Matos  
Juiz de Direito Auxiliar, respondendo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE

Portaria n.º 01/2014

O **Doutor Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**, Juiz de Direito Auxiliar da Primeira Zona Judiciária, ora respondendo por esta Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO que a atividade cartorária é essencial para o exercício da cidadania e consequente fruição de direitos;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do procedimento administrativo n. 8501514-15.2013.8.06.0026 de âmbito da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, decorrente das inspeções realizadas na Serventia Extrajudicial do **Cartório de Notas e Registros Públicos/Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Salitre, Estado do Ceará** desta Comarca Vinculada, bem como pelo Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994 e o art. 430 do Código de Divisão e Organização Judiciária deste Estado;

CONSIDERANDO que a portaria de nº 19/2001 de 15 de agosto de 2001, do douto Juízo da Comarca de Campos Sales e Vinculada de Salitre, arriada no Ofício n. 01016/2001, datado de 03.08.2001, da lavra do Dr. Francisco Darival Beserra Primo, Juiz Corregedor Auxiliar, considerou vaga a Escrivania Extrajudicial de Salitre, nomeando, por conseguinte, **MARIA LÚCIA LEITE DINIZ** para assumir as atribuições de referida Serventia, tomando-lhe compromisso em data de 21 de agosto de 2001, e que dita Portaria não foi devidamente publicada;

CONSIDERANDO que a Cartorária nomeada vem praticando ininterruptamente todos os atos de competência daquela Serventia;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços públicos é orientada pelos princípios da publicidade, da continuidade e da segurança jurídica;

#### RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria n. 19/2001 no que tange a designação da Serventia Extrajudicial da Comarca de Salitre, para constar **Cartório de Notas e Registros Públicos/Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Salitre, Estado do Ceará**, bem como, **CONVALIDAR** os atos da Oficiala **Maria Lúcia Leite Diniz**, brasileira, casada, natural de Tenente Ananias/RN, nascida aos 27.09.1961, filha José Basílio Diniz e Maria Gomes de Araújo, portadora do R.G. nº 2002097021234 SSP/CE e CPF nº 261.712.603-04 praticados no exercício das funções de Notária e Registradora Pública do Cartório do Registro Civil e Imóveis da Cidade de Salitre/CE, no período compreendido entre 21 de agosto de 2001 quando tomou posse e prestou compromisso perante a Autoridade judiciária de então e a data em que vier prestar compromisso, em razão da presente Portaria de **RETIFICAÇÃO** e **CONVALIDAÇÃO**.

ART. 2º – Esta Portaria deverá ser publicada no Diário da Justiça e, por ofício, enviadas cópias à Presidência do tribunal de Justiça do Ceará e à Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e providências. Envie-se cópia para a auditoria da CGJ/CE, para os fins que se fizerem necessários, via e-mail, no endereço eletrônico <[cgj.auditoria@tjce.jus.br](mailto:cgj.auditoria@tjce.jus.br)>HYPERLINK "mailto:cgj.auditoria@tjce.jus.br" <[cgj.auditoria@tjce.jus.br](mailto:cgj.auditoria@tjce.jus.br)>.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Salitre-CE, 16 de abril de 2014.  
Marcelo Wolney A P de Matos  
Juiz de Direito Auxiliar, respondendo

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 029/2014

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 11, inciso XVI do Regimento Interno do CSMP, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CEARÁ QUE FORAM DEFERIDOS** em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22/04/2014, na forma abaixo relacionada:

Nº DO PROCESSO	CANDIDATO
10476/2014-9	MAXWELL DE FRANCA BARROS
11613/2014-6	MARTHA LISIANE AGUIAR CAVALCANTE
11606/2014-0	RENATO MAGALHAES DE MELO

10513/2014-9	ANTONIO FORTE DE SOUZA JUNIOR
11331/2014-5	MONICA KALINE BARBOSA DE OLIVEIRA NOBRE
11464/2014-4	MANUEL MAURICIO DE LIMA
11117/2014-8	RAFAEL COUTO VIEIRA
10784/2014-6	JUCELINO OLIVEIRA SOARES
9817/2014-7	FRANCISCO FLAVIO DE LEMOS PEREIRA
9566/2014-0	ARIANO ARLAN NEVES
11295/2014-2	LARISSA TEIXEIRA SALGADO
11603/2014-7	RAFFHAEL RAMOS NEPOMUCENO
11328/2014-1	FERNANDA CAROLINA NOBREGA DE ARAUJO
11751/2014-4	VANDISA MARIA FROTA AZEVEDO MOURA
11038/2014-6	KLECYUS WEYNE DE OLIVEIRA COSTA
10274/2014-8	LIGIA DE PAULA OLIVEIRA
11604/2014-5	THIAGO FREITAS CAMELO
10138/2014-5	FRANCISCO IVAN DE SOUSA
11352/2014-1	MARTA MARIA LIMA FERREIRA
11305/2014-9	GISELLE HIRANO GOMES
11262/2014-2	VITOR SOARES DE OLIVEIRA FRAGA
11161/2014-6	IGOR CALDAS BARAUNA REGO
11552/2014-6	CAMILA FROTA FURLAN
10596/2014-4	HYGO CAVALCANTE DA COSTA
11507/2014-0	LUCAS RODRIGUES ALMEIDA
11736/2014-5	EMMANUELA BRAGA MARQUES CURADO
11018/2014-8	GINA CAVALCANTE VILASBOAS
11539/2014-3	ANNA GESTEIRA BAUERLEIN
11624/2014-3	RAQUEL BARUA DA CUNHA
11549/2014-2	MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA
10100/2014-5	FRANCISCO HANDERSON MIRANDA GOMES
9968/2014-8	LUIS BEZERRA LIMA NETO
11034/2014-5	RODRIGO DE LIMA FERREIRA
11253/2014-1	IZABELLA DRUMOND MATOSINHOS
10455/2014-3	LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA NOGUEIRA
10783/2014-8	EMERSON MACIEL ELIAS
10785/2014-3	FELIPE CARVALHO DE AGUIAR
10097/2014-3	CINTIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
10771/2014-3	BRENDA MARIALVA TEIXEIRA
11654/2014-0	HERBERT GONÇALVES SANTOS
11621/2014-9	CELITA RIBEIRO CIARLINI
10864/2014-6	FLAVIO BEZERRA
11187/2014-1	MAYARA MENEZES MUNIZ
11780/2014-3	JACKELINE GOMES SOARES SANTOS
11201/2014-0	DIEGO BARROSO MEDEIROS PINHEIRO
11197/2014-0	GLEYDSON LEANNDRO CARNEIRO PEREIRA
11551/2014-8	PALOMA MILHOMEM NEIVA
11648/2014-2	JOSE BORGES DE MORAIS JUNIOR
11760/2014-5	GERALDO NUNES LAPROVITERA TEIXEIRA
11619/2014-3	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO
10292/2014-0	MARIA CAROLINA DE PAULA SANTOS
11039/2014-4	DANIEL FORMIGA PORTO
11657/2014-3	CIBELLE NUNES DE CARVALHO
11615/2014-1	EMERSON CARLOS CITTOLIN DOS SANTOS
10456/2014-1	LUIZ ALEXANDRE CYRILLO PINHEIRO MACHADO COGAN
11304/2014-2	VICTOR BORGES PINHO
10776/2014-2	ANDRE AUGUSTO CARDOSO BARROSO
11356/2014-2	RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO CRUZ
10454/2014-6	NARA RUBIA SILVA VASCONCELOS GUERRA
10765/2014-5	ALAN MOITINHO FERRAZ
11192/2014-1	MARCELO RODRIGUES DA CUNHA
9821/2014-9	RODRIGO COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
11761/2014-3	SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR
11037/2014-8	LAURA THERESA DOS SANTOS E SOUSA
11017/2014-0	LIA MAACA LEAL VASCONCELOS
11241/2014-6	MARIO AUGUSTO SOEIRO MACHADO FILHO
11243/2014-2	KARINA MOTA CORREIA
11040/2014-2	RAFAELLA CABRAL BACHA CARACAS
11612/2014-8	ADNA LEONOR DEO VASCONCELOS
10095/2014-7	PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE
11306/2014-7	ALESSANDRA GOMES LORETO
9960/2014-5	VICENTE ANASTACIO MARTINS BEZERRA DE SOUSA
11451/2014-1	CLEYTON BANTIM DA CRUZ
11786/2014-0	NARJARA ANDRADE GOMES
11747/2014-2	FABIO VINICIUS OTTONI FERREIRA
11779/2014-5	RANGEL BENTO ARARUNA
11124/2014-4	CAMILA ROLIM DE MEDEIROS
11193/2014-9	MURIEL VASCONCELOS DAMASCENO
11446/2014-1	REGINA MARIANA ARAUJO ERMEL DE OLIVEIRA
11616/2014-9	RODRIGO LIMA PAUL
11454/2014-5	RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS
11555/2014-9	JOSE FRAZAO SA MENEZES NETO
11353/2014-9	OIGRESIO MORES
10497/2014-5	JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO
11223/2014-4	MARCOS BARBOSA CARVALHO
11759/2014-7	ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO

10766/2014-3	ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI
11543/20145	RODRIGO ALBERTO PITON
11293/2014-7	CLAUDIO CHAVES ARRUDA
11789/2014-4	PALOMA SAKALEM
11261/2014-4	RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
10607/2014-9	CAMILA DA SILVA VIEIRA
10908/2014-1	JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR
10990/2014-9	ANDRE ZECH SYLVESTRE
11178/2014-0	MARINA ROMAGNA MARCELINO
11528/2014-6	ERICK ALVES PESSOA
11744/2014-9	PAULO HILÁRIO ARAGÃO MONT'ALVERNE
11623/2014-5	JOÃO EDER LINS DOS SANTOS
10308/2014-4	IVALDO MAGALHAES MARTINS
11787/2014-8	MARIA LEIDE DE ANDRADE
10096/2014-5	OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA
11673/2014-0	ROSIMEIRE RIBEIRO XIMENES
11626/2014-8	RUTE FONTENELE ARRAES
11125/2014-1	ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO SAMPAIO
11655/2014-7	GERSON ALBERTO DE FRANÇA
10586/2014-5	CAMILE CLAUDIA HEBESTREIT
11742/2014-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS NETO
10094/2014-0	CHRISTIANE VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
11602/2014-9	MARIANA AGUIRRES FACHEL
10098/2014-1	MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO
10916/2014-4	HELGA BARRETO TAVARES
11447/2014-9	NAIANA PEREZ BARROSO
11199/2014-6	DANIEL FERREIRA DE LIMA
11622/2014-7	FLÁVIO CÔRTE PINHEIRO DE SOUSA
11625/2014-0	IZABELA MENDONÇA ALEXANDRE
11244/2014-0	NATÁLIA SARAIVA COLARES
11798/2014-5	PABLO DE OLIVEIRA ALVES
11508/2014-8	RAPHAEL LEITE GUEDES
10780/2014-4	DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO
10099/2014-9	LÁZARO TRINDADE DE SANTANA

Registre-se e Publique-se.

**PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

**MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES**

Corregedor-Geral do Ministério Público e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

**PORTARIA Nº 1521/2014**

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução 58/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público e o Provimento nº 092/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO o deslocamento a serviço e que o servidor do Ministério Público, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, deverá comprovar o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, bem como apresentar relatório das atividades à autoridade competente, sob pena da devolução dos valores percebidos, conforme regulamenta o artigo 6º da Resolução nº 006/2010,

CONSIDERANDO o deslocamento a serviço e que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, sob pena da devolução dos valores percebidos, conforme regulamenta o artigo 12 do Provimento nº 092/2010 e tendo em vista o que consta no Processo no 8519/2014-0 e 10150/2014-0 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR** O DOUTOR **EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR**, Procurador de Justiça e Coordenador do NUPAD e os servidores Alexander Gomes de Almeida, matrícula 215948, Técnico Ministerial e Assessor Jurídico Especial e Anna Paula Pinto Cavalcante, matrícula 215907, Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito e Assessora Jurídica Especial, todos membros da Comissão de Sindicância nº 018/2013/NUPAD, em razão do deslocamento dos mesmos para o município de Marco, no dia 01/04/2014, para a realização de audiência de oitiva de testemunhas arroladas pelo sindicato, concedendo-lhes o pagamento das diárias, conforme discriminadas no quadro abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro e Servidores	Qt. (*)	Valor Unitário	Total
Eulério Soares Cavalcante Júnior	0,5	R\$ 404,16	R\$ 202,08
Alexander Gomes de Almeida	0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00
Anna Paula Pinto Cavalcante	0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.